

RETIFICAÇÃO DE EDITAL 01
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022
Processo Administrativo nº 97/2022
Tipo julgamento: menor preço por item

**Pregão Eletrônico para aquisição de Kits
Lousa Digital Interativa para utilização nas
escolas da rede municipal de ensino.**

Alair Cemin, Prefeito de Derrubadas/RS, no uso das atribuições legais, torna público o presente Edital de Retificação, com base nas disposições a seguir:

1 – Altera o item 16.7 do edital, passando a ter a seguinte redação:

16.7 - Todos os equipamentos terão garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses, contra defeitos de fabricação, contados a partir da data de entrega do material/equipamento.

2 – Altera o item 4.7 do Termo de Referência (Anexo I do Edital), passando a ter a seguinte redação:

4.7 - Todos os equipamentos terão garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses, contra defeitos de fabricação, contados a partir da data de entrega do material/equipamento.

3 – Altera a Cláusula Sexta da Minuta do Contrato (Anexo III do Edital), passando a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA: O(A) Contratado(a) compromete-se a realizar a entrega dos equipamentos num **prazo máximo de 15 (quinze) dias**.

Os equipamentos deverão, obrigatoriamente, ser entregues no município de Derrubadas/RS, sem qualquer tipo de custo adicional.

Em caso da não aceitação do objeto, fica o(a) Contratado(a) obrigado(a) a retirar os equipamentos e substituí-los no prazo a ser estabelecido pela Administração Municipal, sem qualquer tipo de custo para tal.

Após a entrega dos equipamentos, anterior ou posteriormente ao seu uso, sendo verificado algum problema de fabricação, o(a) Contratado(a) deverá providenciar a substituição do mesmo num prazo máximo de 03 (três) dias úteis, sob pena de aplicação de penalidade se não o fizer.

Todos os produtos devem ser novos, de primeiro uso e de primeira linha. Não serão aceitos produtos remanufaturados, reciclados, reformados, recuperados ou de qualquer natureza semelhante.

Os produtos deverão atender as exigências de qualidade, observados os padrões e normas fixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial (ABNT, INMETRO, etc).

Todos os produtos terão garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses, contra defeitos de fabricação, contados a partir da data de entrega do equipamento.

A instalação dos equipamentos junto as Escolas Municipais deverá ser realizada pelo contratado(a) durante a segunda quinzena do mês de dezembro de 2022. Já o treinamento para os Profissionais da Educação deverá ter início na primeira semana de mês de fevereiro de 2023.

Após o recebimento dos equipamentos, os mesmos serão submetidos a uma análise detalhada, para verificação se seus componentes são compatíveis com a descrição do edital. Caso o equipamento não atenda exatamente a descrição exigida, o(a) Contratado(a) será comunicado e deverá substituí-lo num prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sem nenhum custo adicional para a Administração Municipal, estando sujeito(a) a penalidades previstas em lei em caso de não cumprimento.

4 – Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Derrubadas/RS, 27 de outubro de 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em ___/___/_____.

Dr. John Régis Gemelli dos Santos
OAB/RS 49.757